

Política de integridade (00-00461PO)



O nosso objetivo

Reiterar o compromisso da Repsol com o estrito cumprimento das normas relativas à prevenção e luta contra a corrupção¹ e a fraude² em todas as suas formas³, desenvolvendo os princípios estabelecidos no Código de Ética e Conduta e estendendo o seu cumprimento não só a todos os colaboradores das empresas onde o Grupo Repsol exerce controlo direto ou indireto da gestão, mas também aos nossos parceiros comerciais⁴.

Os nossos compromissos

A Repsol rejeita todas as formas de corrupção e de fraude, públicas ou privadas, e aplica um critério de tolerância zero relativamente a qualquer incumprimento desta política.

A fim de prevenir qualquer uma destas situações, a Repsol desenvolverá todas as suas atividades em conformidade com a legislação em vigor em todos os domínios de atuação e em todos os países onde opera, atendendo ao seu espírito e finalidade, e compromete-se a:

- Não influenciar a vontade ou objetividade das autoridades e funcionários públicos⁵ e outras pessoas alheias à Empresa para obter algum benefício ou vantagem através do recurso a práticas antiéticas ou contrárias à lei aplicável.
- Não dar, prometer ou oferecer, direta ou indiretamente, qualquer bem de valor⁶ a autoridades ou funcionários públicos ou a qualquer pessoa física ou jurídica, com o fim de obter vantagens indevidas para a Empresa.
- Não permitir quaisquer pagamentos de facilitação⁷.
- Não financiar ou demonstrar apoio ou suporte de qualquer outro tipo, direta ou indiretamente, a nenhum partido político, sindicato, ou aos seus representantes ou candidatos.
- Não utilizar os donativos ou facilidades para encobrir pagamentos indevidos a autoridades ou funcionários públicos ou a entidades alheias à Empresa.
- Não solicitar ou receber de modo indevido, direta ou indiretamente, comissões, pagamentos ou benefícios de terceiros por ocasião de ou por conta das operações de contratação, investimento, desinvestimento, financiamento ou despesas gerais efetuadas pela Empresa.

- Prestar especial atenção àquelas circunstâncias onde haja indícios de falta de integridade das pessoas ou entidades com as quais se vão realizar ou se realizam negócios, a fim de assegurar que a Repsol estabelece relações comerciais unicamente com pessoas e entidades qualificadas, de reputação adequada e com compromissos sociais, ambientais e de boa governação.
- Reproduzir fielmente e de modo adequado todas as ações, operações e transações da Empresa nos seus livros e registos.
- Promover a formação interna em matéria de prevenção e combate à corrupção e à fraude.
- Prestar especial atenção àquelas situações que possam indicar um potencial conflito de interesses entre os interesses pessoais dos colaboradores e dos parceiros e os da Empresa.
- Dispor de controlos e procedimentos específicos que permitam prevenir, detetar e corrigir qualquer conduta que possa acarretar um ato de corrupção, fraude ou um conflito de interesses.

Se os colaboradores tiverem conhecimento, dúvidas ou suspeitas a respeito de qualquer forma de corrupção ou fraude ou de situações previstas nesta política, deverão comunicá-lo imediatamente ao respetivo superior hierárquico ou ao *Chief Compliance Officer* da Repsol, que agirá de acordo com o regulamento aplicável. Tanto os colaboradores como qualquer terceiro poderão também transmitir as suas informações, dúvidas ou preocupações nesta matéria através do Canal de Ética e Conformidade da Repsol⁸.

A Repsol não tolerará qualquer represália contra quem, de boa fé, comunicar factos que possam constituir um incumprimento desta política, e aplicará aos comunicantes as garantias e proteções estabelecidas pelos regulamentos e legislação aplicável.

Os colaboradores que violarem estas disposições estarão sujeitos às medidas disciplinares adequadas, incluindo, quando aplicável, a cessação do seu vínculo ou contrato, bem como a outras possíveis ações ou sanções legais. A Repsol reserva-se igualmente o direito de adotar as medidas que considerar apropriadas em relação aos parceiros comerciais que não as cumpram.

- ¹ **Corrupção:** oferecer, prometer, conceder, receber, solicitar ou aceitar um benefício injustificado, para si próprio ou para terceiros, a fim de favorecer indevidamente outro na aquisição ou venda de bens, na contratação de bens e serviços ou nas relações comerciais. Inclui quer a esfera pública quer a privada ou empresarial e também quando a finalidade ou resultado de tais condutas inclua o incumprimento dos deveres contratuais, fiduciários ou legais da pessoa corrompida ou a corromper.
- ² **Fraude:** comportamentos ilícitos que implicam um engano ou ocultação intencional que retira valor a uma organização ou empresa, o que inclui obter ou pretender obter algum benefício direto ou indireto em proveito próprio ou da Repsol, seja económico ou não, prejudicando os interesses de terceiros. Especialmente, no que diz respeito aos consumidores, à Segurança Social e às subvenções ou ajudas públicas das Administrações Públicas, incluindo a União Europeia.
- ³ **Outras formas de corrupção:** extorsão, suborno e tráfico de influência, entre outros.
- ⁴ **Parceiros comerciais:** parceiros, empreiteiros, fornecedores, agentes, distribuidores, *joint-ventures* não operadas e outras empresas colaboradoras.
- ⁵ **Autoridades ou funcionários públicos:** todas as pessoas que trabalham ao serviço de uma organização ou instituição de titularidade pública, bem como as que participam no exercício de funções públicas.
- ⁶ **Bem de valor:** dinheiro em numerário ou equivalente ao numerário, remuneração, presentes, empréstimos, gratificações, vantagens ou benefícios de qualquer tipo.
- ⁷ **Pagamento de facilitação:** pagamento de pequena quantia feito a autoridades ou funcionários públicos de nível inferior, a fim de que estes agilizem ou facilitem o desempenho das suas responsabilidades, como, por exemplo, o acesso a serviços públicos, a obtenção de licenças ordinárias ou autorizações de negócio, os trâmites administrativos, a prestação de proteção policial ou a carga ou descarga de bens.
- ⁸ O Canal de Ética e Conformidade permite realizar investigações e comunicar possíveis incumprimentos do Código de Ética e Conduta de forma confidencial e sem receio de represálias. É gerido por uma empresa independente e está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, por telefone ou através do website da empresa (www.repsol.com).

Revisão 2.0 aprovada pelo Conselho de Administração da Repsol, S.A. em 21 de dezembro de 2022.

